



INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

REQUER:

Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, providencie o reparo do pavimento intertravado na Rua André Largura, no Bairro Taboão, no trecho situado em frente à praça do bairro.

JUSTIFICATIVA:

O pavimento intertravado no referido local apresenta irregularidades e deslocamento de peças, situação que compromete as condições de trafegabilidade e oferece risco a motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a via. Considerando tratar-se de área próxima a espaço público de lazer e convivência comunitária, torna-se necessária a realização de manutenção com a correta recomposição do pavimento, a fim de restabelecer a segurança e a adequada utilização da via pública.

Rio do Sul, 11 de Março de 2026.

Ruan Cipriani - Policial
[Assinatura eletrônica]